

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2023

AUTOR: Vereadora **EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA**

EMENTA: concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

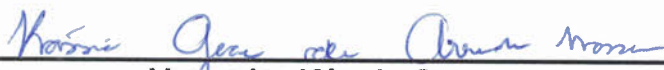
O presente parecer preliminar versa sobre o **Projeto de Resolução nº 011/2023**, de autoria do **Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa**, que concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

A supramencionada proposição se encontra inserida na esfera de competência legislativa municipal.

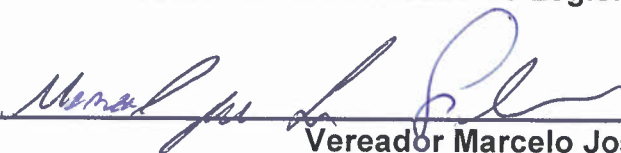
Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/98 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do **Projeto de Resolução nº 011/2023**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 04 de abril de 2023.



Vereador Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 011/2023

AUTOR: Vereadora **EMANUELA ROSA ARAÚJO PINTO LAPA**

EMENTA: concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O presente parecer preliminar versa sobre o **Projeto de Resolução nº 011/2023**, de autoria do **Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa**, que concede a senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a medalha de honra ao mérito às mulheres carpinenses, Iratembé, conforme resolução 004/2021.

A supramencionada proposição se encontra inserida na esfera de competência legislativa municipal.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/98 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do **Projeto de Resolução nº 011/2023**.

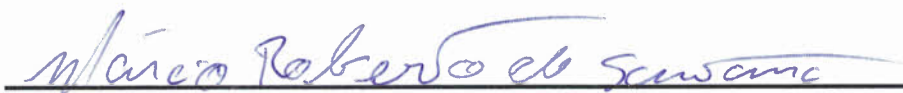
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 04 de abril de 2023.



Vereador Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Projeto De Resolução
0003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA
Estado de Pernambuco

"Tudo posso naquele que me fortalece." Fl. 4:13

Projeto de Resolução Nº03/2023

Ementa: concede a Senhora Beatriz Maria Pinto Lapa, a Medalha de honra ao Mérito às mulheres carpineses, Iratembé. Conforme Resolução de nº 004/2021.

Art.1º. A honraria é concedida ao mérito na história que a Sra. Maria Beatriz Pinto Lapa, exerce a anos na cidade do CARPINA, em torno a proteção e cuidados a vida animal.

Art.2º. Através desta lei, fica o reconhecimento da sociedade Carpinense, a Sra. Maria Beatriz Pinto Lapa, em tornar-se referência no amor e trato a vida animal.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Carpina, 17 de março de 2023

Câmara Municipal do Carpina
Praça São José - 40 Centro
Recebi 17 de 03 de 23

LA nº 11:31


Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa
- Vereadora -